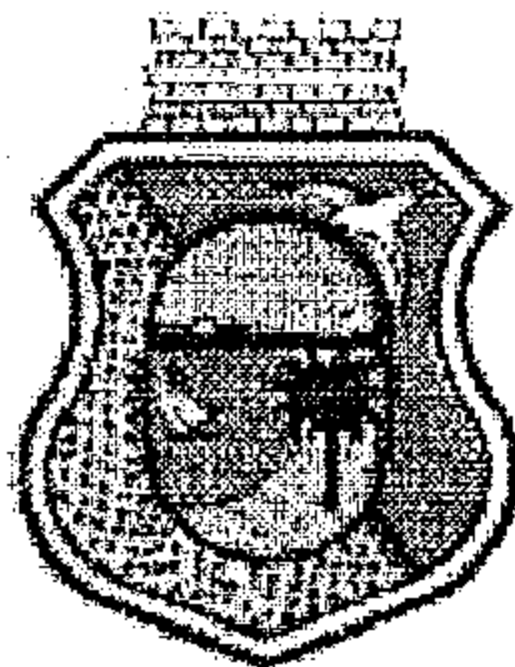




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

LEI Nº 398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

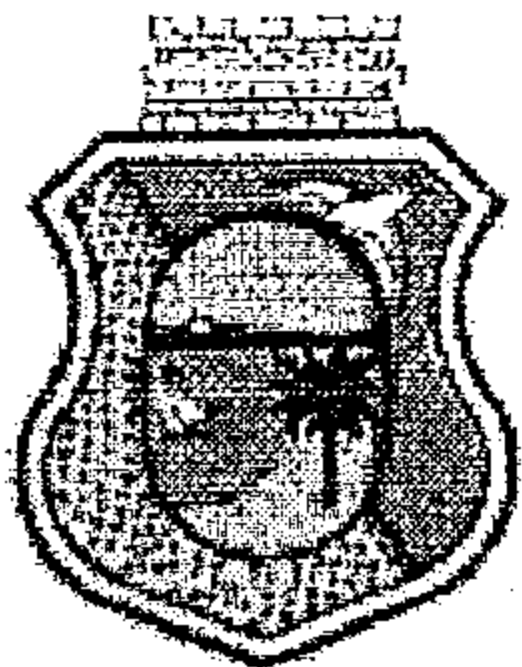
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Eusébio no valor de R\$ 288.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Eusébio, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

0201 – <u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
0201.02040132.002 – Apoio a Comarca do Município de Eusébio			
3120 – Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.000,00	
0402 – <u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>			
0402.08420251.007 – Ampliação da Rede Escolar de Primeiro Grau			
4110 – Obras e Instalações	R\$	80.000,00	
0402.08422152.018 – Manutenção e Desenvolvimento de Escolas do Ensino Profissionalizante			
3120 – Material de Consumo	R\$	10.000,00	
4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00	
0701 – <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>			
0701.10585751.021 – Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos			
4110 – Obras e Instalações	R\$	86.000,00	
0701.10603252.027 – Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
3111 – Pessoal Civil	R\$	20.000,00	
3120 – Material de Consumo	R\$	30.000,00	
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	40.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de



ESTADO DO CEARÁ

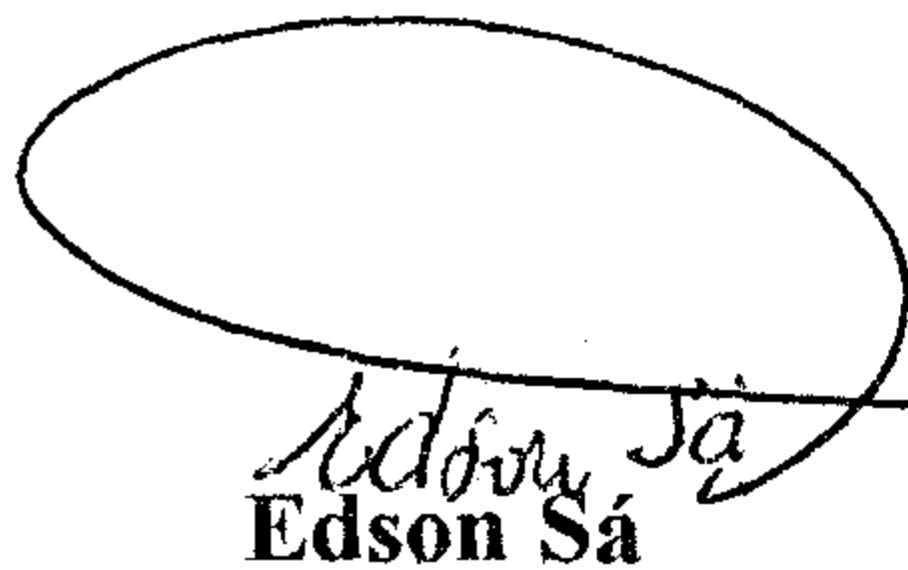
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

0201 –	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0201.03070202.003 –	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3113 –	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
0201.03070232.004 –	Divulgação e Promoção do Município		
3130 –	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	35.000,00
0401 –	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
0401.08462281.003 –	Implantação do Ginásio Coberto Municipal		
4110 –	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
0401.08480251.005 –	Ampliação da Rede de Bibliotecas Públicas		
4110 –	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0601 –	<u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>		
0601.15512681.009 –	Implantação do Programa “Luz em Casa”		
3130 –	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	30.000,00
0701 –	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
0701.02040251.013 –	Implantação da Comarca do Município de Eusébio		
4110 –	Obras e Instalações	R\$	28.000,00
0701.03070212.025 –	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria		
3111 –	Pessoal Civil	R\$	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 16 de dezembro de 1999.



Edson Sá

PREFEITO MUNICIPAL